



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 311/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 22/2018

Processo: 23117.031716/2018-84

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 22/2018, publicada no D.O.U de 27/06/2018, processo administrativo nº 23117.031716/2018-84, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição **DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 22/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.635.623/0001-30 – Ade Conjunto 13 lote 14 – Samambaia Sul – Brasília DF – 72314713 – Tel.: 61 3585-0503 - REPRESENTANTE LEGAL: MARIA GORETTI SANTOS DA SILVEIRA, CPF: 583.711.841-15, RG: 1348686
---------------------------	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
59	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTERIL, 100 % ALGODÃO, 08 DOBRAS, 13 FIOS. 7,5 X 7,5 CM, PACOTE 500 UNIDADES.	Clean		PT	125	10,88	
60	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, COM DIMENSÕES: 91,0 CM DE LARGURA (ABERTA) POR 91,0 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, COR BRANCA, TIPO TELA, ALTAMENTE ABSORVENTE, TEXTURA MACIA, COM TRAMA DE 09 FIOS/CM ² , ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE E IMPUREZAS. APRESENTAÇÃO: EM ROLO, COMPOSTA POR 8 DOBRAS, TODAS PARA DENTRO, SEM PRESENÇA DE FIOS SOLTOS E FIAPOS, TRAMA FECHADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA SOBRE SI. PRODUTO APIROGÊNICO E ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE,	Cremed		UN	57	23,98	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.						
61	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, COM DIMENSÕES: 91,0 CM DE LARGURA (ABERTA) POR 91,0 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, COR BRANCA, TIPO TELA, ALTAMENTE ABSORVENTE, TEXTURA MACIA, COM TRAMA DE 13 FIOS/CM ² , ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE E IMPUREZAS. APRESENTAÇÃO: EM ROLO, COMPOSTA POR 3 DOBRAS TODAS PARA DENTRO E 8 CAMADAS, SEM PRESENÇA DE FIOS SOLTOS E FIAPOS, TRAMA FECHADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA SOBRE SI. PRODUTO APIROGÊNICO E ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL.	Cremed		UN	44	28,77	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



62	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTERIL, 100 % ALGODÃO, 08 DOBRAS, 13 FIOS. 7,5 X 7,5 CM, PACOTE 500 UNIDADES	Clean		PT	8	10,88	
64	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO COM PH NA FAIXA NEUTRA INDICADO PARA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA, UTILIZADA EM LAVADORAS DE ENDOSCÓPIOS, TERMODESINFECTORAS, LAVADORAS ULTRASSÔNICAS E LIMPEZA MANUAL. COMPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, ÁGUA PURIFICADA, ESTABILIZANTE, DETERGENTE NÃO IÔNICO, À BASE DE, NO MÍNIMO, QUATRO ENZIMAS DOS GRUPOS DAS AMILASES, PROTEASES, LIPASES E CARBOHIDRASES. FÓRMULA NÃO ESPUMANTE. DEVE SER BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, REMOVER TODOS OS CONTAMINANTES ORGÂNICOS, INICIAR A LIMPEZA NO CONTATO E COMPATÍVEL COM TODOS OS MATERIAIS E ARTIGOS MÉDICOS.	Cosmoderna		FR	3	103,91	

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.
Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831 licita@reito.ufu.br <http://www.ufu.br/licitações>

VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



SOLUÇÃO NÃO CORROSIVA, NÃO DEVE DANIFICAR FIBRAS ÓTICAS E MATERIAL VIDEOENDOSCÓPICO, NÃO SER IRRITANTE DÉRMICO E OCULAR NA SUA FORMA PURA. SEM AÇÃO RESIDUAL. EMBALADO EM FRASCO DE 5,0 LITROS, QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NA PROPOSTA: REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA; LAUDOS DESCREVENDO SUA ANÁLISE QUÍMICA E ATIVIDADE ENZIMÁTICA; LAUDOS DE IRRITABILIDADE CUTÂNEA E OCULAR - REBLAS/ANVISA; LAUDOS DE COMPATIBILIDADE COM MATERIAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS (NÃO CORROSIVIDADE); LAUDOS DE BIODEGRABILIDADE AMBIENTAL. PRODUTO DEVE CONTER NO FRASCO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO						
---	--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	PRODUTO, INFORMAÇÕES SOBRE PROPORÇÃO DA DILUIÇÃO, TEMPO DE PERMANÊNCIA DO INSTRUMENTAL NO DETERGENTE, VALIDADE DA SOLUÇÃO APÓS DILuíDA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.						
82	FIO DE SUTURA CIRURGICA MONOFILAMENTAR, ABSORVIVEL, ESTERIL, POLIDIAXANONA Nº 4- 0, FIO 70 CM, CURVA 1/2, PONTA R, AGULHA 2,0CM.	Bioline		UN	225	9,93	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 25 de Junho de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira

Diretor de Compras e Licitações

**VIDAMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

MARIA GORETTI SANTOS DA
SILVEIRA

REPRESENTANTE LEGAL



**CARTÓRIO DE
SAMAMBAIA**

7º OFÍCIO DE NOTAS - DF



Pablo Henrique Borges

Tableião Titular

Prot. 20527762

Livro: 1125

Folha: 094

OFÍCIO DE NOTAS
DISTRITO FEDERAL

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM tantos quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (26/06/2017), nesta cidade de Brasília/DF, na Região Administrativa de Samambaia, neste Serviço Notarial, perante mim, Tainah Xavier Nascimento Rodrigues, Escrevente Autorizada, compareceu como outorgante: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.635.623/0001-30, com sede na ADE Conjunto 13, Lote 14, Samambaia/DF, neste ato representada por sua sócia: MARIA GORETTI SANTOS DA SILVEIRA, brasileira, declara-se divorciada, do comércio, portadora da cédula de identidade nº 1.348.686 SESP/DF e do CPF/MF nº 583.711.841-15, residente e domiciliada na Or 401, Conjunto 26, Casa 24, Samambaia/DF, Conforme Oitava Alteração Contratual registrada na JCDF sob nº 20160377510, em 23/05/2016, identificada e reconhecida como sendo a própria pela documentos que apresentou e de cuja capacidade jurídica e de representação da empresa dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seus bastante procuradores: WILLIAM SANTOS DA SILVEIRA, brasileiro, casado, empresário, CNH nº 00732014221 DETRAN/DF onde consta ser portador da cédula de identidade nº 1.851.430 SSP/DF e do CPF/MF nº 699.428.891-91, residente e domiciliado na Qnn 26, Conjunto F, Casa 36, Ceilândia Sul/DF E/OU LUIZ CARLOS DA SILVEIRA, brasileiro, casado, empresário portador da cédula de identidade nº 1.144.879 SSP/DF e do CPF/MF nº 471.420.301-00, residente e domiciliado na Colônia Agrícola Samambaia, Chácara 106 A, Lote 54, Taguatinga/DF, a quem confere amplos e especiais poderes para ADMINISTRAR a Pessoa Jurídica acima qualificada, podendo representá-la perante as repartições Públicas, Estaduais, Municipais, seus departamentos e secretarias, Administrativas, Autarquias e Serviços Notariais e Registrars em Geral, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito Público ou Privada, Sociedades de Economia Mista, Estaduais, Paraestatais, Receita Federal do Brasil, Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Secretaria da Receita Previdenciária, Ministérios, PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Delegacia Regional do Trabalho, Junta Comercial do Distrito Federal, Sindicatos, Comercio e Indústria, nos Bancos e Estabelecimentos de Crédito em Geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, BANCO DE BRASÍLIA- BRB, BANCO ITAU S/A, HSBC BANK BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ABN AMRO REAL S/A, UNIBANCO S/A, BANCO SANTANDER S/A, SICCOB, e onde com esta se apresentar e for necessário, podendo: requerer, alegar e assinar o que for preciso; juntar apresentar e retirar documentos; apresentar e assinar quaisquer guias; requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações; abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas; cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for; dar e aceitar recibos e quitações; comprar e vender mercadorias do ramo da empresa; assinar documentos fiscais e faturas; promover e efetuar endossos em títulos para descontos bancários; assinar bordereaux; admitir e/ou demitir empregados; assinar e/ou dar baixa em carteiras de trabalho; fixar ordenados e atribuições; promover e efetuar alteração de anotações em carteiras de trabalho; nomear prepostos junto a DELEGACIA DO TRABALHO E/OU JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO; abrir, movimentar e/ou liquidar contas correntes e/ou eletrônico, inclusive movimentação via internet, fax, telefone e todo e qualquer meio eletrônico disponibilizado pelo banco, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques; verificar saldos; fazer depósitos e retiradas; solicitar extratos de contas e talões de cheques; reconhecer e/ou contestar saldos; receber cheques em devolução; requerer e receber cartão magnético, cadastrar/recadastrar senha, assinar contratos, concorrências e aditivos contratuais de prestação de serviços; ajustar cláusulas e condições; participar de concorrências públicas e/ou particular, tomadas de preços, cartas convites; retirar editais, participar de aberturas de licitações; formular ofertas e lances verbais de preço; acordar, discordar, interpor recursos, desistir do direito de os interpor; prestar declarações e informações, podendo ainda o dito procurador assinar contratos e/ou convenios para aquisição de vales transportes, importâncias refeições, podendo ainda, aceitar multas, promover emplacements, licenciamentos, vistorias, seguros e liberações, retirar o veículo de depósito em caso de apreensão, dirigir e autorizar a terceiros a dirigir o dito veículo por todo o Território Nacional, alterar endereço, requerer bloqueios e desbloqueios de documentos, dar baixa em restrições, requerer mudança de UF, comunicar acidentes, requerer e tomar ciência de laudos periciais, prestar declarações ou informações, transigir, firmar acordos e compromissos, requerer e receber o Certificado de Registro de Veículos - CRV(DUT) e o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, ou sua 2ª via, se necessário constituir advogados, assinar termos, requerimentos e demais papéis, podendo ainda, vender, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quem quiser, até mesmo a si próprio, pelo preço e condições que convencionar, as cotas que a outorgante possui no capital social da empresa; prestar declarações, apresentar provas, acompanhar processos, cumprir exigências, aceitar e assinar alteração contratual ou quaisquer outros documentos necessários, convir com suas cláusulas e condições, receber, passar recibos e dar quitação, e onde com esta se apresentar e for necessário, e praticar os demais atos aos fins deste mandato, inclusive subestabelecer. Foi o que declarou a Outorgante Mandante, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas. Adverti a outorgante para o conteúdo e significado do ato. E, de como assim o disse(ram) a, me pediu(ram), do que dou fé, lavrei o presente instrumento, o qual feito e lido(s) sendo lido em voz alta, aceitou(ram) na forma em que está redigida outorgou(ram) e assina(m). Dispensadas as testemunhas na forma da lei. Guia de recolhimento nº 00061376, no valor de R\$ 37,30, referente aos emolumentos cartorários R\$ 37,30, referente aos emolumentos cartorários e tarifa postal no valor de R\$ 10,95, Eu, Tainah Xavier Nascimento Rodrigues, Escrevente Autorizada, digitei, lavei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas, Eu, Pablo Henrique Borges, Tableião, subscrevo e dou fé. (as.) PABLO HENRIQUE BORGES, MARIA GORETTI SANTOS DA SILVEIRA, Trastadada em seguida.

Em test. da verdade.

Selo Digital de Segurança: TJDFT20170120176989XTHS
Para consultar o selo, acesse www.tjdf.jus.br